



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PMM
PROCESSO Nº 027/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.691.912/0001-12, com sede à Rua da Fonte, nº 521, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Zelayde Figueiredo Gomes, portadora do RG n.º 141.432.24 e inscrita no CPF sob n.º 006.562.781-45 resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Pregão Presencial nº 018/2015 – PMM, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILIBRIO

O contrato será acrescido em R\$411,31 (quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos) mensais.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT
1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para realização de avaliações psicoeducacionais em alunos da Rede Municipal de ensino.	<ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá aplicar, corrigir e analisar os resultados, emitir relatório final impresso em duas cópias, providenciar devolutiva de cada avaliação para a família e ou representante da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de todo material necessário para a realização das avaliações e disponibilização de espaço físico para a realização dos atendimentos, agendamento telefônico com os responsáveis dos avaliandos e aplicação, correção e análise de resultados.- Despesas decorrentes de salários, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	411,31

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desdobramento Reduzido:	1478	3.3.90.39.05.07	Serviço Psicoeducacional
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 3724	R\$ 3.107,16

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES – ME

Zelayde Figueiredo Gomes
CPF sob n.º 006.562.781-45
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: